



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 361/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

CONSIDERANDO requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos – DRH, deste município, no dia 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o Sr. **GILBERTO DOS SANTOS**, Mat. 921, da função gratificada de **Coordenador de Transporte de Remoção de Paciente para Tratamento Fora do Domicílio**, devendo o servidor retornar às funções do seu cargo de origem, qual seja, **GPA - Motorista**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 26 de junho de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

4.
5. No dia vinte e cinco de junho de dois mil e
6. vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de
7. Conselhos, situada na Sede da Secretaria de

8. Assistência Social e Habitação, localizada na
9. Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro,
10. Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal
11. de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-se
12. por meio de convocação prévia desse biênio,
13. mediante ofício nº 06/2025, para tratar da seguinte
14. pauta: **Abertura e acolhimento; Leitura e**
15. **aprovação da ata anterior; Pauta do Cadastro**
16. **Único - Condicionalidades para Trabalhadores;**
17. **Prestação de Contas do Cofinanciamento**
18. **Estadual do exercício 2024 e Palavra aberta.**
19. Estiveram presentes: **Maria Rejane da Silva**
20. **Araújo** (Suplente representante da Secretaria
21. Municipal de Assistência Social e Habitação); **José**
22. **George Alves** (Titular da Secretaria Municipal de
23. Administração e Finanças); **Vanessa Macena de**
24. **Fontes** (Titular representante dos Trabalhadores do
25. SUAS); **Maria Letice da Silva França** (Titular
26. representante de entidades e organizações de
27. Assistência Social, no âmbito municipal,
28. devidamente inscritas no CMAS) e **Maria das**
29. **Dores dos Santos Silva** (Suplente representante
30. dos usuários pessoas vinculadas aos programas,
31. projetos, serviços e benefícios do PNAS). A reunião
32. foi oficialmente iniciada pela Vice-Presidente, a
33. Senhora Maria Rejane, que deu as boas-vindas aos
34. presentes e justificou a ausência da Presidente
35. Tânia Maria, por estar participando de uma reunião
36. do CONSEA – Conselho Nacional de Segurança
37. Alimentar e Nutricional, no mesmo horário. Em
38. seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva, Secretária
39. Executiva deste Conselho, fiz a leitura da Ata
40. anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.
41. Esteve presente na reunião como convidado, o
42. senhor Amadeus Rodrigues, Gestor do Cadastro
43. Único e Programa Bolsa Família, com enfoque nas
44. condicionalidades do Programa, para informar
45. sobre a relação dos beneficiários identificados com
46. vínculos empregatícios ativos no setor público,
47. sendo necessário o comparecimento dos mesmos
48. no setor do CADÚNICO para atualização cadastral,
49. ficando bloqueados os benefícios até a devida
50. regularização, considerando a Lei Federal nº
51. 15.077/2024 de atualização
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

59. cadastral para famílias beneficiárias do Programa
60. Bolsa Família e o bloqueio advindo do novo
61. sistema, devido à dados divergentes da Receita
62. Federal. Desse modo, o conselho aprova o bloqueio
63. desses beneficiários até a regularização da situação
64. cadastral, através da Resolução nº 08/2025.
65. Amadeus frisou que todos já foram informados da
66. necessidade de comparecimento ao setor para a
67. orientação do desligamento voluntário, que
68. resguarda a família por até três anos. Porém, ainda
69. resta quinze beneficiários comparecer, sendo
70. reforçados novamente sobre tal importância. A
71. conselheira Maria Letice, no uso da palavra, sugeriu
72. a realização de reuniões no território, com
73. pequenos grupos de beneficiários, para
74. informações acerca das atualizações cadastrais,
75. assim como, a responsabilidade das informações
76. repassadas no ato do cadastro sobre cônjuges,
77. endereço, número de contato, falecimento e outros.
78. A sugestão foi acatada e já direcionada ao
79. planejamento das ações da Assistência no
80. Território. A vice-presidente Maria Rejane, sugeriu
81. também reforçar essas informações por meio das
82. redes sociais, para alcançar o maior número de
83. beneficiários possíveis. Amadeus comunicou que
84. durante os dias dez e onze de julho, participará de
85. uma capacitação do SIBEC – Sistema de Benefícios
86. do Cidadão, junto com Muriel Thobias,
87. Entrevistador Social do CADÚnico e Programa
88. Bolsa Família. E no mês de agosto, os demais
89. servidores do setor Felipe Tavares e Vanessa
90. Araújo também participarão. Essa capacitação será
91. ofertada pelo Governo do Estado da Paraíba em
92. parceria com a Caixa Econômica Federal. Na
93. ocasião, também esteve presente como convidada,
94. a Secretária de Assistência Social e Habitação, a
95. senhora Heloisa Justino, para apresentação da
96. Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual
97. referente ao exercício 2024, que também foi
98. aprovada por este conselho, através da Resolução
99. nº 07/2025. O Cofinanciamento Estadual do
100. exercício 2024 está regulamentado na Lei Estadual
101. nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, através do
102. Decreto nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 e
103.
104.
105.
106.
107.
108.
109.

110. vem atender o dispositivo da Lei nº 8.742/1993 e
111. das competências definidas na Norma Operacional
112. Básica/SUAS/2012, da participação dos entes
113. federados no financiamento da política pública de
114. Assistência Social, nas três esferas de governo.
115. Além de seguir as orientações das legislações
116. supracitadas, acrescidas de pactuações definidas
117. na Resolução CIB nº 013 de 21 de dezembro de
118. 2023, que estabelecem critérios com a priorização
119. para o Bloco da **Proteção Social Básica, Proteção**
120. **Social de Média e Alta Complexidade, Bloco da**
121. **Gestão e Benefícios Eventuais**, da Resolução CIB
122. nº 07 de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre a
123. pactuação dos municípios elegíveis e inelegíveis
124. para o Cofinanciamento Estadual do exercício 2024
125. e dá outras providências. A aprovação reforça o
126. compromisso com a transparência, a eficiência na
127. execução das políticas públicas e o aprimoramento
128. contínuo dos serviços ofertados à população. A
129. palavra foi facultada aos presentes para as
130. manifestações finais. Não havendo mais assuntos a
131. serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu,
132. *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária executiva
133. deste conselho, lavrei a presente ata, que será
134. devidamente assinada por mim e pelos
135. conselheiros presentes.
136.
137.
138.
139.
140.
141.
142.
143.
144.
145.
146.

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA**

**MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-
PRESIDENTE**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

JOSÉ GEORGE ALVES – CONSELHEIRO

VANESSA MACENA DE FONTES –
CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA

MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA –
CONSELHEIRA

Dona Inês, 25 de junho de 2025.

*via física original assinada

RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

APROVAR A
PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO
COFINANCIAMENT
O ESTADUAL -
EXERCÍCIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais
instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como
Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos
operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião
Ordinária realizada em 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos
ordinários da Assistência Social, referentes ao
Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 25 de junho de 2024.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva

Presidente do CMAS de Dona Inês

RESOLUÇÃO Nº. 08/2025

APROVAR O
BLOQUEIO
TEMPORÁRIO DE
BENEFICIÁRIOS
DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA
IDENTIFICADOS
COM VÍNCULOS
EMPREGATÍCIOS
ATIVOS NO SETOR
PÚBLICO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais
instrumentos legais existentes e;





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

Considerando a Lei nº 15.077/2024 de atualização cadastral para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

Considerando que o novo sistema bloqueia cadastros com dados divergentes da Receita Federal, sendo necessário regularizar a situação;

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 25 de junho de 2025.

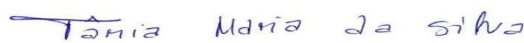
RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o bloqueio temporário de beneficiários do Programa Bolsa Família, identificados com vínculos empregatícios ativos no setor público, para que compareçam ao setor do Cadastro Único, visando à regularização da situação cadastral.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 25 de junho de 2024.



Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

RESOLUÇÃO Nº 05/2025.

Dispõe sobre a divulgação da programação da 1ª Semana da Diversidade e o 5º Encontro LGBTQIAPNb+ do município de Dona Inês/PB e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPNb+**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação vigente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o compromisso do município com a promoção da cidadania, do respeito à diversidade sexual e de gênero e da garantia dos direitos da população LGBTQIAPNb+;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+ realizada no dia 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância da visibilidade, sensibilização e formação da sociedade em torno das pautas da diversidade e do enfrentamento à LGBTfobia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada e autorizada a ampla divulgação da programação da **1ª Semana da Diversidade** e do **5º Encontro LGBTQIAPNb+** de Dona Inês/PB, a ser realizada no período de **30 de junho a 05 de julho de 2025**.

Art. 2º A programação oficial do evento, que integra esta Resolução como anexo único, contemplará atividades como: reuniões intersetoriais, materiais audiovisuais e informativos, apresentações culturais, sessão especial do Poder Legislativo, culminando com a realização do 5º Encontro LGBTQIAPNb+ de Dona Inês.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as demais secretarias municipais, e com apoio do Conselho Municipal de Políticas LGBTQIAPNb+, promover a divulgação institucional das atividades por meio de redes sociais, rádios, carro de som e demais meios acessíveis à população.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, além de possíveis parcerias e apoios institucionais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 26 de junho de 2025.



José Aelson Pereira de Araújo
Presidente do CMLGBT+





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DA 1ª SEMANA DA DIVERSIDADE E 5º ENCONTRO LGBT+

➤ **Período:** 30 de junho a 05 de julho de 2025

DATA	HORÁRIO	AÇÃO
30/06/2025	*_*	Divulgação de cards e informativos nas redes sociais
01/07/2025	*_*	Vídeo institucional com representantes do CMLGBT+
02/07/2025	14h00min	Reunião com os secretários municipais
03/07/2025	14h00min	Reunião conjunta com os conselhos municipais
04/07/2025	19h00min	Sessão Especial na Câmara dos Vereadores – entrega da comenda “Diversidade e Inclusão”
05/07/2025	19h00min	5º Encontro LGBT+ (em frente ao Espaço da Memória)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0283/2025
Processo Nº: 1735/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto:
CONFECÇÃO DE TRAVES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 5X 4M PARA O CAMPO DO SÍTIO

PIMENTA, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 26 de junho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0284/2025
Processo Nº: 1737/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda anual dos equipamentos de saúde deste município. Referente aos itens fracassados do Pregão (Eletrônico) Nº 0002/2025. Em virtude de rescisão contratual da empresa vencedora e os remanescentes não manifestaram interesse em assumir os itens., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 26 de junho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0287/2025





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2085, ano 47, de 26 de junho de 2025

Processo Nº: 1762/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de atração musical de forró pé de serra para as festividades juninas na comunidade do Sítio Oiticica., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 26 de junho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0415/2025
Processo Nº: 0027/2025
Registro CGM Nº 25-50414-2
Contratante SECRETARIA MUN.DE OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUOS EIRELI
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0043/2025
Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COM SUBSTITUIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.
Assinatura 28/05/2025
Vigência 28/05/2025 A 31/12/2025
Valor 37.350,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0421/2025
Processo Nº: 0275/2025

Registro CGM Nº 25-50415-1
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA AUOS EIRELI
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0054/2025
Objeto Aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025.
Assinatura 28/05/2025
Vigência 28/05/2025 A 31/12/2025
Valor 42.550,00

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

